

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 02/2017, NO TERMO PADRÃO Nº 13/2002,
QUE AJUSTAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO
JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA E A
EMPRESA INTERATIVA DEDETIZAÇÃO,
HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO,
VISANDO A PRORROGAÇÃO
EXCEPCIONAL DO PRAZO E SUPRESSÃO
NO VALOR DO CONTRATO.**

PROCESSO Nº 196.000.003/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

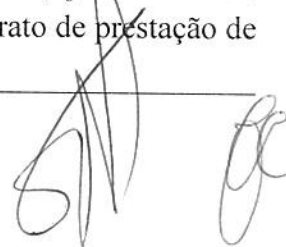
A **FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**, CNPJ nº 02.537.782.0001-28, localizada na AVENIDA DAS NAÇÕES VIA L4 SUL BRASÍLIA-DF, CEP: 70.610-100, neste ato representada por **GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO**, brasileiro, CI-RG: 03.908.547-35/SSP BA, CPF nº 567.211.885-20, na qualidade de DIRETOR-PRESIDENTE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** e **INTERATIVA – DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 05.058.935.0001-42, localizada na SIBS, QD. 02 Conj. E, Lote 01 – Núcleo Bandeirante - Brasília/DF – CEP: 71.736-205, neste ato representado por **IZAIAS JUNIO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, CI-RG: 1.882.960 – SSP/DF e CPF: 852.336.331-91, na qualidade de Sócio-Diretor, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 094/2012 – SEPLAG/DF e seus anexos, que se encontram no Processo Administrativo nº 196.000.101/2011 - FJZB e que fazem parte integrante e complementar deste contrato e vinculam-se à Proposta de fls. 78 à 104 e à Justificativa de Dispensa de Licitação às fl. 04, contidas no Processo Administrativo nº 196.000.003/2017, baseada no inciso XI, art.24, c/c art.26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo objetiva a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços especializados por até 12 (doze) meses, com repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes em 10/02/2017, e a supressão de 13,37% (treze inteiros e trinta e sete centésimos por cento) no valor do contrato repactuado, correspondente a R\$ 100.125,22 (cem mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), com base no artigo 55, inciso III, artigo 57, § 4º e artigo 65, § 1º, ambos da Lei 8.666/1993, e de acordo com as cláusulas Oitava e Décima Segunda do contrato de prestação de serviços.



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é prorrogado por até 12 (doze) meses, de 17 de julho de 2017 a 16 de julho de 2018, de acordo com a legislação vigente, ficando sua rescisão condicionada quando da conclusão e adjudicação à empresa licitante vencedora do procedimento licitatório regular em curso.

CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

O valor mensal do contrato, após repactuado, é de R\$ 749.063,03 (setecentos e quarenta e nove mil, sessenta e três reais e três centavos). A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 12,80% (doze inteiros e oitenta centésimos por cento). Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 10/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUPRESSÃO

O valor mensal do contrato, após a supressão, é de R\$ 648.937,81 (seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos). A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com supressão de 13,37% (treze inteiros e trinta e sete centésimos por cento). Os efeitos financeiros decorrentes da supressão vigoram a partir de 17/07/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 21.207
- II – Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9662
- III – Natureza da Despesa: 33.90.37
- IV – Fonte de Recursos: 100

CLÁUSULA OITAVA – DOS POSTOS

Haverá redução no número de postos contratados, com supressão do valor do Contrato, conforme autorização do § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, correspondendo à tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: AGENTE DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA.	03	Posto
2 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: AGENTE DE EDUCAÇÃO E LAZER.	04	Posto
3 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: ALMOXARIFE.	01	Posto



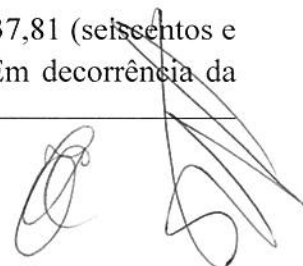
4 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: AUXILIAR DE JARDINAGEM.	17	Posto
5 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	20	Posto
6 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: BILHETEIRO.	05	Posto
7 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: BOMBEIRO HIDRÁULICO.	02	Posto
8 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: COPEIRO.	01	Posto
9 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: ELETRICISTA PREDIAL.	02	Posto
10 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: JARDINEIRO.	02	Posto
11 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: OPERADOR DE MÁQUINAS.	03	Posto
12 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: OPERADOR DE MÁQUINAS E COPIADORA.	02	Posto
13 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: PEDREIRO.	04	Posto



14 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: PINTOR PREDIAL.	02	Posto
15 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: RECREADOR.	09	Posto
16 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: SERVENTE DE PEDREIRO.	07	Posto
17 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: TAXIDERMISTA.	01	Posto
18 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: TRATADOR DE ANIMAIS.	37	Posto
19 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: CARPINTEIRO.	02	Posto
20 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: MARCENEIRO.	01	Posto
21 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, Tipo De Posto: SERRALHEIRO/SOLDADOR.	03	Posto
22 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, Descrição: Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviços relativos ao controle, fiscalização e acompanhamento dos serviços de copeiragem, recepção e portaria. Tipo De Posto: ENCARREGADO GERAL	02	Posto

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O valor mensal do contrato, após redução de postos e repactuação, é de R\$ 648.937,81 (seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos). Em decorrência da



redução de postos e repactuação, o valor global do Contrato será de R\$ 7.787.253,72 (sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, ressalvada a análise do pedido de repactuação efetuado pela empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília, 14 de julho de 2017.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO
CONTRATANTE

Gerson de Oliveira Norberto
Diretor-Presidente/FJZB
Mat: 270.722-5

IZAÍAS JÚNIO VIEIRA
CONTRATADO

MARCELO LAURINDO DA SILVA
POR PROCURAÇÃO (P.P.)

Testemunhas:

Nome :

RG: 2.550.666 - DF

Nome :

RG:

